

**Ata da continuação da sexta reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.** Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, com início às dez horas e vinte e um minutos, realizou-se a continuação da sexta reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), no Auditório do Departamento de Ciência da Computação e Estatística. Presentes os Professores integrantes do Colegiado Alex Borges Vieira – no exercício da Coordenação – André Luiz de Oliveira, Jairo Francisco de Souza, José Maria Nazar David, Mario Antonio Ribeiro Dantas, Regina Maria Maciel Braga Villela, Saulo Moraes Villela e Victor Ströele de Andrade Menezes. Os Professores Edelberto Franco Silva, Fernanda Cláudia Alves Campos, Marcelo Bernardes Vieira, Marcelo Ferreira Moreno, Raul Fonseca Neto, não participaram da reunião. O Professor Stênio Sã Rosario Furtado Soares encontra-se cedido ao Ministério da Educação e Cultura. O Professor Heder Soares Bernardino estava afastado das atividades. O Professor Colaborador Luiz Maurílio da Silva Maciel participou da reunião. Os Professores Colaboradores Carlos Cristiano Hasenclever Borges, Pedro Henrique Dias Valle e Wagner Antonio Arbex não participaram. Presente também a TAE, Sarah Abreu e Silva. O representante discente, Carlos Alexandre de Almeida Pires não participou da reunião.

**09 - Apreciação e homologação da Portaria sobre Disciplinas do Básico, Comum e Avançado:**

[https://docs.google.com/document/d/1lkyl86PsAVwd6GWfUDsiLmipC\\_zE\\_dhoy7kEeTxwTJQ/edit?tab=t.0](https://docs.google.com/document/d/1lkyl86PsAVwd6GWfUDsiLmipC_zE_dhoy7kEeTxwTJQ/edit?tab=t.0): o Coordenador explicou que pesquisou sobre qual seria a correta designação entre Portaria e Resolução para este documento. Então, ele entendeu que, neste caso, o termo Resolução teria mais fundamento, uma vez que as resoluções funcionam como uma legislação que regula matérias do curso. Ele também informou que, no novo regulamento interno, deverão ser especificadas a formação do Colegiado, as questões sobre direito e perda de voto e as demais funcionalidades do órgão em si. Em seguida, ele esclareceu que verificou artigo por artigo da Resolução das disciplinas. Ele sugeriu que as disciplinas sem crédito poderiam ser inseridas em Núcleo Avançado ou, então, inseridas em um novo artigo. O Professor José Maria informou que solicitará alteração do nome de uma das disciplinas que ministra, assim, o Coordenador pediu que encaminhasse o formulário CD01 para o ajuste. O Coordenador observou que a disciplina Seminários em Sistemas e Tecnologias da Computação não aparece no Sucupira e no Siga, sendo assim, solicitou aos responsáveis da área que trouxessem o CD 01 para a criação da disciplina. Para terminar, foi feita a votação da pauta, sendo aprovada por unanimidade.

**10 - Apreciação e homologação da Portaria de Credenciamento/recredenciamento do PPGCC:** o Coordenador passou a palavra para o Presidente da Comissão de credenciamento/recredenciamento, Professor Saulo. Este, por conseguinte, foi explicando artigo por artigo e, continuamente, abrindo para questionamento. O Professor Jairo levantou a discussão sobre a limitação do tipo de “órgão de fomento” para os financiamentos dos projetos, visto que alguns professores possuem financiamento de outros setores. O Professor Saulo explicou que é mais complexo submeter um projeto a um órgão de fomento, Capes por exemplo, do que ao Critt da UFJF. O Coordenador entende que empresas também podem ser órgãos de fomento, caso se cadastrem. Entretanto, disse acreditar que o

professor deve ser sempre o coordenador do projeto. Ele afirmou que um docente, que nunca submeteu um projeto, não tem o perfil de pesquisador. Todavia, ele também entende que esse tipo de submissão poderá ser analisada em Colegiado. O Professor Saulo explicou que limitar a submissão a órgão de fomento seria um incentivo para o professor participar desse tipo de edital. Enfim, ele considera que poderá ser discutido caso a caso no Colegiado. Foi afirmado que questões específicas sobre as publicações serão analisadas pela Comissão e trazidas para o Colegiado. Sobre as produções técnicas e tecnológicas, ele disse que poderão contribuir para o índice em até vinte por cento, no quesito qualitativo. Com relação ao recredenciamento, ele será feito anualmente, em dezembro, considerando os dados quantitativos e qualitativos do ano corrente, bem como os do ano anterior. O índice será decidido em reunião no final do ano. Ele explicou que serão considerados os artigos das Conferências e Periódicos do índice restrito do Qualis atual da Ciência da Computação e os autores poderão definir a distribuição da pontuação desses artigos. Os autores não poderão mudar a distribuição da pontuação já definida no ano anterior, salvo exceções, por exemplo, mudança de Qualis. Para fins de pontuação em Periódicos, será considerado o ano de publicação do artigo, porém, as exceções também serão analisadas pelo Colegiado. A trava de no máximo duas Conferências A4 continua valendo para o índice individual. Ele especificou outras questões que não tiveram mudanças, como: proporção Permanentes/Colaboradores, contribuição de bolsistas e de Coordenador do Programa etc. O Professor Saulo destacou a inclusão do critério “solicitação de registro e patente” aos itens de avaliação qualitativa (quando não contempla o índice individual), como também a alteração do item “agência de fomento” para “participação com financiamento”, ficando a Comissão responsável por avaliar o mérito. Em seguida, elencou os demais critérios técnicos e tecnológicos. Em relação ao descredenciamento do Permanente, ele disse que se dará quando não atender aos critérios e passará a integrar o quadro para Colaborador (restrito a ter mínimo de nota e a vaga na categoria). O descredenciamento do Colaborador se dará quando não atender aos critérios de contribuição individual ou a proporção. A janela de avaliação dos membros passará de três anos para dois anos. Os membros devem ter, pelo menos, um projeto de pesquisa aprovado, um artigo de coautoria com aluno do Programa (caso tenha pelo menos três anos no Programa) e, pelo menos, uma orientação/coorientação em andamento ou concluída (caso não tenha completado três anos de atividade no Programa). O Professor Mario perguntou se caberia admitir pontuar com artigos confeccionados com ex-alunos. O Professor Saulo respondeu positivamente, porém, afirmou ser necessário definir um prazo para retroagir. Ele complementou dizendo que essas são questões que podem ser analisadas pela Comissão e devem ficar restritas à situação de o professor não ter artigo com discente do Programa. O Professor Alex sugeriu, futuramente, alterar o prazo da avaliação das produções de dois anos para três. Ele lembrou que o prazo para o preenchimento da planilha de avaliação docente, para este ano, se encerrava naquele dia. Dando continuidade, o Professor Saulo falou sobre as regras de Júnior e Sênior. Por fim, ele informou que inserirá no documento a frase “Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa”. Em votação, o texto foi aprovado por unanimidade. **Assuntos Gerais: A) Avaliação docente:** o Professor Saulo pediu a todos que

terminassem o preenchimento da planilha de avaliação, a fim de possibilitar a finalização dos trabalhos da Comissão de avaliação dos docentes do PPGCC. Ele disse que a intenção seria levar para a próxima reunião a composição dos membros do Programa para 2025 e a pontuação relativa a 2024 e 2025. **B) Próximas reuniões:** o Coordenador informou que precisará de, no mínimo, duas reuniões para a análise do Regulamento Interno do Programa, bem como para a entrega dos resultados da avaliação docente. **C) Avaliação Quadrienal:** o Coordenador esclareceu que já solicitou a alguns professores o preenchimento de tópicos importantes para a avaliação da Sucupira, bem como a colaboração com a APCN. O Professor Saulo esclareceu que foram inseridos na planilha de avaliação projetos duplicados. O Professor Alex, então, sugeriu inserir somente aqueles projetos nos quais o professor é o coordenador. **D) Recursos financeiros:** o Coordenador esclareceu que os recursos financeiros recebidos foram gastos quase em sua totalidade, ademais, informou que alguns professores usaram também recursos do Departamento e de outras instituições. Sobre o Cartão Capes, ele explicou que o cartão não está habilitado para compras internacionais, porém, consegue sacar e transferir para o interessado. Além disso, o cartão só faz transferências para contas do Banco do Brasil. O Professor José Maria perguntou sobre os recursos para o ano que vem. O Coordenador respondeu que, provavelmente, teremos recursos do Restos a Pagar (RAP) e os recursos das demais rubricas, possivelmente serão creditados em abril. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, Sarah Abreu e Silva, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião. Juiz de Fora, vinte e dois de novembro de dois mil e vinte quatro.